



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 169/2010

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 001/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 001/2010 - PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de 8.811,01 m² (oito mil, oitocentos e onze vírgula zero um metros quadrados) de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente, na Av. Rio Grande do Sul, Rua Ourinhos e Av. Roberto Silveira, neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / 02 / 20 10 DE Nº 8806
UMUARAMA 18 / 02 / 20 10
Roberto Almeida Pereira
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS